



OFÍCIO GAB/PREF. N° 143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Douglas Mengoni da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alvorada/TO

Assunto: Edital de Convocação para Sessão Extraordinária de Caráter Urgente Urgentíssimo.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, em prol da transparência e legalidade da administração pública, encaminhamos a essa honrosa Casa de Leis, o seguinte Edital, que **CONVOCA** a Câmara de Vereadores para realização de Sessão Legislativa Extraordinária de caráter Urgente Urgentíssimo, no Plenário da Casa Legislativa, destinada a deliberar sobre a matéria anexa.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2025.

Thaynara de Melo Moura
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal

Thainara C. Sales Chaves
THAINARA C. SALES CHAVES
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

RECEBEMOS
EM: 04/12/2025
CÂMARA MUNICIPAL
DE ALVORADA
RS 10:15h



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A prefeita de Alvorada/TO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 37 e 80, XXII, da Lei Orgânica Municipal resolve **CONVOCAR** a Câmara de Vereadores para reunir-se extraordinariamente para apreciação de matéria de caráter urgente urgentíssimo:

1. Votar o Projeto de Lei nº 033/2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro extraordinário à Associação Atlética Alvorada, para cobertura de despesas remanescentes referentes à participação no Campeonato Profissional Tocantinense da 2ª Divisão, e dá outras providências".

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2025.

Thaynara de Melo Moura

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



Mensagem Extraordinária

À Câmara Municipal de Alvorada/TO

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais vereadores

O Projeto de Lei anexo traz em sua justificativa a importância da matéria que necessita da convocação desta Casa de Leis para Sessão Extraordinária.

O Projeto de Lei nº 033/2025 que tem a finalidade de conceder auxílio financeiro extraordinário à Associação Atlética Alvorada, destinado exclusivamente à quitação de despesas remanescentes decorrentes da participação do clube no Campeonato Profissional Tocantinense da 2ª Divisão – Temporada 2025.

Diante desse cenário, não há outra benesse a não ser convocar a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária em caráter urgente urgentíssimo para Votar o Projeto de Lei anexo.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2025.

Thaynara de Melo Moura

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



Projeto de Lei nº 033/2025

PROJETO DE LEI Nº 033
04 / 12 / 2025
Deputado: S. S. S.
Câmara Municipal de Alvorada

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro extraordinário à Associação Atlética Alvorada, para cobertura de despesas remanescentes referentes à participação no Campeonato Profissional Tocantinense da 2ª Divisão, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro extraordinário, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), à Associação Atlética Alvorada, destinado exclusivamente à quitação de despesas remanescentes decorrentes da participação do clube no Campeonato Profissional Tocantinense da 2ª Divisão – Temporada 2025.

Art. 2º O auxílio financeiro será repassado mediante instrumento próprio, contendo:

- I – discriminação das despesas;
- II – obrigação de prestação de contas;
- III – vinculação do recurso às despesas remanescentes.

Art. 3º A liberação condiciona-se à apresentação dos débitos, regularidade documental e aprovação jurídica e do Controle Interno.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação própria, podendo ser suplementadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2025.

Thaynara de Melo Moura

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 033/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro extraordinário à Associação Atlética Alvorada, destinado exclusivamente à quitação de despesas remanescentes decorrentes da participação do clube no Campeonato Profissional Tocantinense da 2ª Divisão – Temporada 2025.

O apoio anterior foi insuficiente, restando aproximadamente R\$ 130.000,00 em débitos. A nova autorização é necessária para regularidade e transparência do gasto público, conforme a legislação.

O incentivo ao esporte é política pública relevante, justificando a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal